

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2023:

---Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Bom dia a todos, deixar apenas algumas notas prévias para conhecimento, o Encontro de Teatros que começou no passado sábado, estamos a falar de um total de quatro espetáculos que vão decorrer durante os próximos fins-de-semana, e estão todos convidados a assistir. Depois, dar nota da reunião que tive com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que decorreu na passada terça-feira e resultou de uma interpelação que eu fiz ao Senhor Ministro no domingo, em resultado das intempéries, resolvi enviar uma mensagem ao Senhor Ministro. Apesar de termos uma reunião marcada para o dia 9 de novembro, em Lisboa, ele face à gravidade da situação, falávamos da zona da Barra essencialmente, ele falou com o Senhor Secretário de Estado e foi marcada uma reunião aqui na Câmara. Na reunião estiveram presentes o Senhor Secretário de Estado, representantes da DGRM e da APA, no sentido de, mais uma vez, percebermos o ponto de situação do estudo que foi feito para a Barra. Tal como eu dizia, há ali um confronto de duas ideias completamente distintas, uma por parte da APA que é assente naquilo que foi feito, basicamente, e outra por parte da DGRM que discorda e acha que a solução apresentada não garante as questões da segurança e da navegabilidade da Barra, com a segurança que ela deve ter, e, portanto, que ela teria que ser no mínimo, melhorada. Eles têm outra proposta, aliás, esteve presente também o Professor Trigo Teixeira, um técnico de Lisboa que conhece este território há cerca de 30 anos, ele já trabalhou aqui com o Senhor Alberto Figueiredo, na altura. Tem uma proposta completamente diferente, completamente distinta, em que, inclusive a própria barra migra um bocadinho para sul. Portanto, em vez de ficar no sítio onde está hoje, a barra é puxada um bocadinho a sul, porque ele entende que a morfologia do próprio mar naquela zona, e daquela zona do rio, aponta mais, para que a barra migre um pouco para sul. E claro, estabilizando a barra, com o molhe sul e o molhe norte, uma boca de barra, tal e qual se vê nos outros sítios, claro que isto é muito

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



impactante, estamos a falar de tirar a barra do sítio onde ela está hoje, desaproveitando infraestruturas recentemente reconstruídas. A proposta tem os seus méritos, aliás, ambas têm os seus méritos, e alguns aspetos menos favoráveis, a questão é que, não há possibilidade de se trabalhar em conjunto para uma solução única. Portanto, qual é a solução? A solução é afinar as duas, e avançar o mais rapidamente para a avaliação de impacto ambiental, na certeza de que, a avaliação de impacto ambiental, cuja responsabilidade da sua análise acaba por ser da APA e do ICNF, e logo verão qual é aquela que é menos impactante, em termos ambientais, etc, e que pode ser mais aceitável.

A DGRM diz que a solução deles também tem grandes ganhos ambientais do ponto de vista de reengenharia, ou seja, eles acham que se migrarmos a barra para sul ligeiramente, que vai ganhar por exemplo do lado norte, uma zona de sapal, que são espaços muito importantes em termos de estuário do próprio rio. Enfim, são duas soluções tecnicamente bastante evoluídas, e estudadas há muitos anos, e nós no fundo, estamos aqui no meio a tentar dinamizar isto, nós nem temos legitimidade para fazer isto, em boa verdade, quem tem legitimidade para resolver aquele problema são eles, mas se não for a Câmara a tentar sempre que eles se reúnam, que tomem decisões, não se consegue. Neste momento a situação ficou assim, a DGRM vai enviar as sugestões de melhoria do projeto já preexistente do ponto de vista da segurança e o Professor Taveira Pinto vai alterar o projeto nesse sentido e nós, Município, para agilizar o processo. Caso contrário, a DGRM só tem verbas disponíveis a partir de março do ano que vem, que resultam da aprovação do Orçamento de Estado deste ano, e só em março é que podiam iniciar o procedimento para contratar uma empresa, vejam bem, claro que eu acabei por me oferecer, a Câmara tem que contratar uma empresa para medir caudais em Fão, medir os caudais que são necessários, para eles calcularem qual é a melhor solução até para a própria barra, em termos de vazamento dos caudais. Isso tem que ser feito. O Município disponibilizou-se para isso, eles ficaram de nos enviar os termos de referência, logo que os enviem, nós contratamos a empresa que eles sugerirem, fazemos essa medição, para em março termos tudo pronto, para avançar para a avaliação de impacto ambiental. Se nós conseguíssemos em março ter isso pronto para avançar para a avaliação de impacto ambiental, era uma vitória, porque colocamos isso na rua e depois a avaliação de impacto ambiental pode demorar seis meses, mas vamos admitir que até vá empurrar para o final do ano que vem, será sempre bom, pelo menos estamos a caminhar para uma solução definitiva para a barra, caso contrário, nunca mais saímos disto.

Ainda tentei forçá-los para uma intervenção em fases, mas foram da opinião que era preferível trabalhar para uma solução final.

Este é o ponto de situação e esta reunião só aconteceu, porque eu pressionei o Ministro, vamos trabalhar nisto, é um assunto muito grave, muito complexo, a barra já não existe, a restinga foi destruída e tem mais de um quilómetro de abertura para o mar. A restinga nunca esteve tão destruída como está hoje, é problemático, estão todos preocupados, mas não fazem nada, basta dizer que a última reunião foi em janeiro, sempre promovida por nós, sempre a pressionar, e esta foi agora no final de outubro, é complicado.

Mas estamos a trabalhar e eu vou-vos mantendo ao corrente da situação.

De resto, estamos a substituir umas árvores que estão na cidade, porque havia muitas queixas por parte de algumas pessoas, porque as árvores crescem em frente às varandas das pessoas, em termos de segurança, estão muito próximas das varandas, de facto é possível, passar quase das árvores para as varandas das pessoas, por outro lado, prejudicam a iluminação pública, porque os candeeiros ficam no meio das árvores e acaba por não se conseguir ver nada. E agora por último, outra coisa que, ainda por cima aquela espécie que foi plantada não sei há quantos anos, é considerada uma espécie invasora. Nem sequer tem valor enquanto árvore mesmo. Portanto, a solução é cortá-las e substituí-las por árvores autóctones e resolvem-se os



problemas todos, mesmo que isto tenha um custo bastante elevado.

Depois, dar nota que, vamos fazer hoje a escritura do Cruzeiro dos Mouros, hoje ao final da tarde, isto é uma coisa como o senhor Vereador sabe muito bem, já do seu tempo de Presidente de Junta que se andava a tentar resolver isto, lá conseguimos, depois do licenciamento do próprio terreno, de um conjunto de exigências feitas pela senhora, chegamos a acordo e vai ser feita logo a escritura. Já agora, também vai ser feita outra escritura logo, de aquisição de uma parcela de terreno, só de uma cedência, na rua Comandante Augusto José Teixeira, para se fazer o alargamento.

E, de resto, também aqui uma nota sobre o Prémio Literário Manuel Boaventura, que este ano foi ganho por dois escritores, sendo que concorreram mais de 200 obras, de vários países de língua portuguesa, o que para nós é claramente o sucesso desta iniciativa, e o reconhecimento. GANHOU O RUI COUCEIRO, DE ESPINHO E A GIOVANA MADALOSSO, QUE É UMA ESCRITORA BRASILEIRA.

Parabéns ao júri que teve que passar os olhos, ou pelo menos fazer uma leitura transversal a todas estas obras, são 200, ou 200 e tal livros, um trabalho pro bono, é mesmo pelo prestígio de serem júris, mas é um trabalho difícil. Portanto, o prestígio do prémio está instalado e vale mesmo a pena.-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos alcançados desde a última reunião, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos,

Na atrelagem, a atleta esposendense Leonor Melo, sagrou-se Campeã Regional Norte da disciplina de Atrelagem, no escalão de Júnior.

Parabéns, pelo resultado obtido.

Os atletas esposendenses Bernardo Vilarinho Losa e Patrícia Figueiredo, da Intersped Team, voltaram a assegurar o título de Campeões Regionais da disciplina de Atrelagem, na classe de Pónei Singular.

Parabéns pelo resultado obtido.

Ao nível do futebol, as atletas esposendenses Maria Miller e Mariana Azevedo, foram convocadas para representar a Seleção Nacional Sénior Feminina, tendo em vista a participação na Liga das Nações.

Boa sorte a ambas as atletas.

Esposende, Terra de Campeões.-----

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Vereador Guilherme Emílio, para dar nota de questões relacionadas com a Proteção Civil, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos, queria aproveitar esta oportunidade para fazer um agradecimento público a todos os agentes de Proteção Civil do concelho de Esposende. De facto, hoje mais do que nunca, em plena “depressão Domingos” faz sentido este agradecimento, até porque nas últimas semanas, temos todos vivido e assistido a alguns fenómenos climatéricos adversos, mediaticamente conhecidos como “comboio de tempestades”, verificando-se níveis de precipitação anormais, elevada agitação marítima e ventos extremamente fortes. Só hoje foi possível registar ventos que atingiram 92 km/hora e o resultado, são os constrangimentos que todos vamos conhecendo, nomeadamente, queda de árvores, abatimentos de piso e inundações, com alguns danos a registar para pessoas e bens. De facto, aquilo que permitiu garantir o auxílio de todos, tem sido a antecipação e a rápida prontidão de todos os agentes de Proteção Civil, sendo que destaco a colaboração efetiva, quer das Corporações de Bombeiros, de Esposende e de Fão, da Cruz Vermelha das Marinhas, dos Serviços Municipais, nomeadamente, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Divisão de Obras Municipais e da Esposende Ambiente, que estiveram a apoiar as nossas populações. É um trabalho exigente, um trabalho que disponibiliza um grande espírito de sacrifício 24 horas, de todos estes agentes

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 9601100


www.municipio.esposende.pt



de Proteção Civil.

Como diz o ditado popular, ainda a “procissão vai no adro”, uma vez que temos alguns meses de inverno pela frente e por isso, acreditamos que se esta articulação continuar a funcionar como está a funcionar, estaremos todos devidamente protegidos, contudo, nunca é demais fazer este justo agradecimento a todos os agentes de Proteção Civil.”-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Muito bom dia Senhor Presidente, aos colegas Vereadores e a todos os presentes, deixar algumas notas primeiro e depois algumas questões.

Eu começo por saudar essa reunião que houve em prol da barra, realmente por aquilo que acabou de dizer, a gente não tem que se admirar por haver guerras no mundo, porque temos aí duas entidades que podiam facilmente resolver, ou ter uma solução para a questão é, já andamos nisto há dezenas de anos. E, tanto mais que, a última iniciativa da Câmara Municipal foi apresentar uma solução razoável. Eu fiquei sem perceber se estava toda a gente de acordo com o enrocamento ou se vamos ter meio enrocamento, porque havia aí um enrocamento do lado de Fão, do lado da restinga.

O tema de migrar para sul, já o próprio rio uma altura o disse, que abriu mais a sul do que era normal. Aqui o fundamental e a minha opinião é muito clara, primeiro a segurança da cidade, primeiro a segurança das pessoas, primeiro digamos, o modo de vida que muitas pessoas têm relacionado com a barra e estou a falar dos pescadores, e depois se na realidade tivermos que limitar o sapal, ou o fheiro, pois há que o limitar.

O que se passa aqui é mais um exemplo daquilo que é a não descentralização do poder, e a centralização do poder sabemos nós onde está, entretanto todos os passos que se possa dar nesse sentido, de resolver a questão, terá o meu apoio, porque, a mim o enrocamento, e acho que a grande parte das pessoas, não me assusta, desde que fique devidamente enquadrado, mas sobretudo, estamos a falar de uma questão de segurança, e economia local. Não há aqui nada mais a discutir, e tudo o resto é gastar dinheiro sem necessidade.

O tema dos caudais, há gente mais especialista do que eu, mas nada melhor do que medir os caudais à saída da última barragem, por exemplo, porque a partir daí, a água que vem pelo rio é a mesma, tirando meia dúzia de ribeiros, não sei o que é que isso pode influenciar, naquilo que é a definição de uma barra, ou de uma foz. Porque o fundamental, já todos percebemos, o rio não tem força para levar os inertes em direção às praias do concelho, por isso é que elas estão a ficar com godos, porque aqui está espraiado, o leito está claramente assoreado, a água está a espraiar-se ali na zona de Fão, avança o Clube Náutico de quando em vez, está a escavar do lado de Fão, portanto, temos que pensar bem no desassoreamento do rio, como complementaridade a tudo isto, senão, não arranjam uma solução. Aliás, eu tinha esta nota do desassoreamento, depois falaremos também um pouco sobre o Parque da Cidade, e também tem que lá estar incluída um pouco esta questão, e esta necessidade de desassorear claramente o rio. Pelo menos a partir da ponte da A28, para que o caudal ganhe pressão e leve os inertes para onde tem que os levar.

Portanto, saudar essa iniciativa que teve e que venham muitas mais, mas que tragam soluções. Outra nota no que diz respeito ao tema das árvores, houve aí um momento, e também vivi isso, em que, eu creio que por obrigação mesmo de loteamentos, havia necessidade de plantar umas quantas árvores e portanto, isso não me choca, agora, gostaria que fossem bem escolhidas as árvores e certamente que tem gente na Esposende Ambiente, para escolher as árvores, aliás, as que foram colocadas na Avenida que dá para o rio, frente à Rita Figueira, umas árvores pequenas, na altura cortaram-se as grandes, e foram as mais adequados.

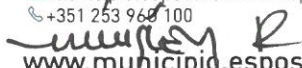
Eu tenho aqui uma nota de insatisfação, no que diz respeito à não colocação no Orçamento de Estado para 2024, de uma verba para o hospital de Barcelos/Esposende, Esposende/Barcelos.

Custa-me muito ver, ainda por cima, o orçamento contempla Planos Plurianuais, no que diz



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 968 100


www.municipio.esposende.pt

respeito aos hospitais, estão lá 3 ou 4 hospitais contemplados, já quase no fim do processo de construção com equipamentos, e não há 1 cêntimo associado ao futuro, que não sei quando acontecerá, hospital Barcelos/Esposende.

É pena, deixo aqui a minha insatisfação, e, mais ainda, relacionada com aquilo que é, os não comentários e as não observações dos Deputados eleitos pelo distrito de Braga, sobretudo dos dois maiores partidos, do PS e do PSD. Isso mais uma vez revela que passam por aqui em campanha eleitoral e depois esquecem-se daquilo que são os objetivos sobretudo aqui do distrito. Sobretudo até, quando já se percebeu, que vai haver aqui um excedente orçamental de cerca de sete mil milhões, e nem com esse excedente orçamental, se propõe no Plano Plurianual que seja, avançar com este hospital.

Fica aqui a minha nota clara de insatisfação, no que diz respeito a esta parte do Orçamento de Estado, que era a que me competia comentar.

Deixo aqui uma nota também só de recordação, senhor Presidente, nós acerca de duas ou três reuniões, votou-se aqui a favor, com o meu voto contra, de um subsídio de cinco mil euros para a Festa do Marisco da União de Freguesias de Apúlia e Fão, e eu pedi na sessão seguinte, as faturas associadas a esses custos, a esses cinco mil euros, e, portanto, gostaria que providenciasse no sentido de mas fazer chegar.

Tenho dito.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

“Relativamente à situação da barra eu agradeço o seu apoio, isto é claramente uma situação que não tem nada de político-partidário, todos queremos resolver o problema da barra, isto é um problema com séculos, não estou a exagerar. Segundo consta, desde que formamos o Município, dali a cinco anos, há um documento em que o povo de Esposende pede, na altura ao rei, para resolver o problema, portanto, dá para ver que é um assunto que está presente há muitos anos. As dificuldades estão presentes há muitos anos, e portanto, já houve tantas investidas, tantas promessas, que isto, é preciso ser mesmo muito resiliente e acreditar mesmo muito, não se pode desistir e desacreditar.

Temos que trabalhar em questões estruturais que vão ficando e que sejam o degrau que faz falta superar para a fase seguinte, porque se nós estivéssemos aqui a dizer que reconhecemos todos o problema, mas não há dinheiro para o fazer, temos que lidar com a realidade, quando não há dinheiro, não há. Mas nem sequer é o caso, não se discute uma questão de financiamento, porquê?

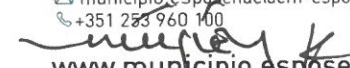
Se há uma oportunidade para resolver o problema, é agora, com os fundos do PRR. Isto é dito pela própria APA e a própria DGRM. O contexto e a conjuntura em termos financeiros são a melhor possível, é, fazer agora o projeto, resolver, porque estamos a viver os últimos anos, porventura, de grandes apoios por parte da Comunidade Europeia, para resolver estes problemas estruturais. Se não for agora, se isto tivesse que ser feito à conta do Orçamento de Estado, ainda acabamos agora de falar do hospital, então aí é que a coisa passava para segundo ou terceiro plano. Portanto, é mesmo agora, temos que aproveitar mesmo essa oportunidade.

Eu estou a tentar deixar algo construído, no sentido do processo administrativo, que permita dar depois o passo seguinte. Se eu neste momento estivesse a lidar com a situação de ter um projeto consolidado, devidamente aprovado, com os pareceres, provavelmente fazia-se já.

Porque o problema não é o dinheiro. Mas não é assim, nós estamos a tratar de todo esse processo que o Estado nunca tratou porque, não cabe ao Município fazer projetos destes, mas no fundo, fomos nós numa candidatura buscar dinheiro, para depois poder desenvolver o projeto, o estudo, no fundo não deixa de ser um estudo, que depois dará origem a um projeto de execução. No fundo, antecipando-nos e substituindo-nos aqui ao Estado. Claro que sempre em colaboração com eles, sempre a falar, sempre em diálogo, não é para tentar usurpar as

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 233 960 100


www.municipio.esposende.pt



funções de ninguém, mas se eles não o fazem, nós vamos fazendo.

Vamos acreditar, eu sou daqueles que acho que isto vai acabar por correr bem, por mais demorado que seja, vai acabar por correr bem.

Eu também noto uma coisa, não posso ser injusto com as pessoas, eu noto uma vontade de resolver o problema, muito honestamente. Não encontro aquele desinteresse, do género, estão aqui a falar, mas isto não me interessa! Não!

Eu vejo da parte do Senhor Ministro, e tenho que dizer as coisas como elas são, da parte do Senhor Secretário de Estado e dos próprios agentes, apesar de não concordarem com a solução técnica, eles querem resolver o problema. Vamos aproveitar essa energia que eles têm, essa vontade e, por isso é que a dada altura, se há um problema legal, eu sei como é, se para nós é difícil, para as entidades do Estado é muito pior, nós temos mais agilidade. Eu não me importo nada de sacrificar esses vinte ou trinta mil euros, o que for, no sentido de agilizar o processo e pôr as coisas a andar, é o nosso contributo, aquilo que nós tivermos que fazer, também não há problema nisso. Temos que estar disponíveis.

Eu acho que, as coisas por mais que demorem, vão acabar por se confirmar.

Quanto à medição dos caudais, eu acho que aquilo é mesmo necessário, porque qualquer solução que tenhamos, ou que eles apresentem, ela tem de ser muito sólida em termos técnicos. Eles querem medir os caudais aqui na foz, porque eles querem saber para a dimensão da barra. Isto é um processo muito complexo não vou estar aqui a tentar explicar, tal como o Senhor Vereador, também não sou especialista na matéria, já ouvi falar imenso sobre isso, sei o que eles pensam, mas não sou técnico dessa área. O racional disto é que, há um determinado caudal na barra, pode inclusive chegar a mil metros cúbicos de água por segundo, a passar. Um caudal que, dependendo da boca da barra, se ela não for suficiente, estamos a falar numa altura de pico de chuva e da Barragem da Caniçada estar a debitar com os quatro descarregadores e os solos já saturados, sem absorção nenhuma, vir tudo para o rio. Se for muito apertada, se ela não ficar devidamente dimensionada, vai provocar uma cheia enorme em Fão e Esposende, porque a água vem, não podendo sair, e com elementos construídos em cotas altas, vai ocupar todo o espaço que tem, e nós não queremos isso. Por outro lado, também não pode ser demasiado larga, sob pena de não cumprir aquela função. Ou seja, o assunto é complexo, fossem esses vinte ou trinta mil euros o problema, se esses dados são importantes para eles, eles medem os caudais em dez pontos em simultâneo, durante dez dias. Seja como for, a questão da dragagem é óbvia, toda a gente sabe disso, a própria barra não implica que não haja depois um processo de dragagem cíclica, isso vai ter que acontecer, os ganhos para nós eram brutais. Porque nós estamos a falar da pesca, estamos a falar da náutica de recreio para Fão, Gandra, para cima, podem surgir novas infraestruturas, nomeadamente marinas, ou docas de recreio, tenho a certeza que isso vai acabar por acontecer mais à frente. Tenhamos nós uma barra em condições. Porque nós aqui em baixo só temos capacidade para 90, até 120 embarcações pequenas de recreio, mas isso não é nada. A Capitania de Esposende tinha registadas 4300 embarcações, que andam por aí espalhadas, algumas no Gerês. Que é uma questão difícil é, mas todos unidos temos mais força, disso não há dúvida nenhuma e as coisas vão-se resolver.

Quanto à questão das árvores eu não posso estar mais de acordo consigo, e sim, nós temos técnicos avalisados para isso, e isso está a ser feito quer pela Esposende Ambiente, quer pelo arquiteto José Ferreira que é paisagista e também tem um conhecimento muito bom sobre essa matéria.

Quanto à questão do Orçamento de Estado, por acaso não sei se os do PS fizeram, e admito que possam ter feito também, mas eu sei que o Deputado Nuno Reis pelo menos, já falou sobre isso. Quando nós fomos a Lisboa, com a Assembleia Municipal de Barcelos e o representante da Câmara, o acolhimento foi de todos os partidos, toda a gente concordou, toda a gente



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

achou que devia ser feito, ficamos surpreendidos aqui há dias, porque há um pacote específico do PRR, para hospitais e não estava lá o hospital de Barcelos, isso fez-nos questionar e disseram-nos que ia para o Orçamento de Estado e agora também não está no Orçamento de Estado. Eu penso que poderá haver aqui um racional, o processo tem que estar pronto, é importante que a Câmara de Barcelos feche o processo, tenha um projeto na mão, e nós temos trabalhado muito nisso, com eles, e Barcelos tem feito muito bem esse trabalho, chamou todos os agentes dos hospitais, dos centros de saúde, nomeadamente políticos também, das IPSS ligadas a essa área, chamou toda a gente, para darem os seus contributos para atualização do programa do hospital. Para perceber o que importa lá ter, quais as valências que o hospital deve ter, como é que o hospital deve ser pensado. Isto não vai há muitos meses, esta reunião foi há meia dúzia de meses. Eu acho que temos que fazer o nosso trabalho, e que podia lá estar prevista uma verba mesmo que pequena, sim, mas não acho que seja especialmente dramático, eu acho é que, a Câmara de Barcelos juntamente connosco, devia fechar o processo, ter o projeto pronto, perceber exatamente qual é o valor e resolver o problema de base que é o Plano de Pormenor.

Portanto, vamos esperar e ver, se no dia em que tivermos tudo pronto, eles não quiserem fazer por uma questão de capricho, aí a coisa muda de figura, porque todo o Governo já concordou, não estamos sequer numa fase de discordância, todos os partidos concordam.

Mas vamos primeiro fazer o nosso trabalho e o nosso papel.

Do apoio à União de Freguesias de Apúlia e Fão, não sei se entretanto já foi pago, na próxima reunião entregamos-lhe os comprovativos.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.854,28€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.025.829,12€
no Crédito Agrícola -----	914.090,34€
no Novo Banco -----	38.211,73€
no Banco Português de Investimento -----	9.316,78€
no Banco BIC -----	1.096.948,13€
no Banco Santander Totta -----	24.642,15€
no Banco Millennium BCP-----	774.915,68€
SUB- TOTAL -----	3.891.658,21€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	2.644,81€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.388.939,28€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.478.918,03€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€

SUB- TOTAL -----	2.870.502,12€
------------------	---------------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 700

[Assinatura]
www.municipio.esposende.pt



TOTAL ----- 8.262.160,33€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2023, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, a Senhora Vereadora, Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 19 de outubro de 2023.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.01.01 – MOÇÃO “PELA EQUIDADE NO TRATAMENTO DOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DAS PORTAGENS NA A28” – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, ofício do Gabinete do Primeiro-Ministro a acusar a receção da Moção identificada em epígrafe. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03.01.02 – MOÇÃO “PELA GARANTIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO” – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, ofício do Gabinete do Primeiro-Ministro a acusar a receção da Moção identificada em epígrafe. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



03.01.03 – ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL (CIM CÁVADO) – PROPOSTA.----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- A Lei nº 50/2018, de 16.08 veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, tendo subjacente a concretização dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Os artigos 3º e 4º estabelecem os princípios fundamentais subjacentes ao processo de descentralização de competências, sendo de destacar os princípios da universalidade, da atribuição em concreto das competências através de lei, do gradualismo, e de que todas as competências previstas na Lei nº 50/2018 se considera transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, salvo a opção pela não aceitação durante o período transitório;
- Segundo o artigo 30º/2 da Lei nº 50/2018, de 16.08 o exercício das novas competências pelos órgãos das entidades intermunicipais depende de acordo prévio de todos os municípios que as integram manifestado através das deliberações das assembleias municipais;
- Por outro lado, os vários diplomas setoriais reiteram o requisito do acordo prévio nos seguintes preceitos: a) artigo 4º do DL nº 99/2018, de 28.11 domínio da promoção turística; b) artigo 9º do DL nº 101/2018, de 29.11 no domínio da Justiça; c) artigo 4º do DL nº 102/2018, de 29.11 no domínio dos Projetos financiados; d) artigo 5º do DL nº 103/2018, de 29.11 no domínio dos quartéis de bombeiros voluntários; e) artigo 8º do DL nº 58/2019, de 30.04 no domínio dos transportes de passageiros regular em vias navegáveis interiores;
- Passado o período transitório, a transferência das competências nos domínios atrás mencionados resulta direta e obrigatoriamente da lei (cfr. artigo 4º/3 da Lei nº 50/2018, de 16.08), pelo que em princípio não seria necessária, nem estaria na discricionariedade das assembleias municipais, a possibilidade de não aceitação de tais competências a partir de 01.01.2021;
- Sucede que a DGAL em comunicado de 2019 explicitou que o exercício efetivo da competência pela CIM carece de acordo prévio de todas as assembleias municipais dos municípios que a integram;
- Por outro lado, o Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local em 2021 explicitou que “todas as competências previstas na Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com exceção da saúde, educação e ação social, consideram-se transferidas para as entidades intermunicipais a partir de 1 de janeiro de 2021, dependendo o seu exercício de acordo prévio dos municípios que as integram, conforme disposto no artigo 30.º do citado diploma legal”;
- Assim, face à subsistência do entendimento de que o exercício das competências transferidas não resultam ope legis, mas pressupõem o acordo prévio de todos os municípios integrantes da CIM manifestado pelas respetivas assembleias municipais da assunção das competências transferidas pelos diplomas legais em causa;

Apresento a seguinte PROPOSTA:

Propor à Assembleia Municipal, na sequência da concertação efetuada no âmbito do Conselho Intermunicipal da CIM na reunião de 06 de abril de 2021, e de forma a obter o necessário

praça do município, 4/40-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.município.esposende.pt



acordo prévio, nos termos do artigo 30º/2 da Lei nº 50/2018, de 16.08 articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a concordância do Município da aceitação por parte da CIM da transferência das competências operada pelos seguintes diplomas legais:

- a) transferência de competências no domínio da promoção turística interna sub-regional consagrada pelo Decreto-Lei nº 99/2018, de 28.11 (cfr. artigo 4º);
- b) transferência de competências no domínio da justiça consagrada pelo Decreto-Lei nº 101/2018, de 29.11 (cfr. artigo 9º);
- c) transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento consagrado pelo Decreto-Lei nº 102/2018, de 29.11 (cfr. artigo 4º);
- d) transferência de competências no domínio do apoio aos bombeiros voluntários consagrado pelo Decreto-Lei nº 103/2018, de 29.11 (cfr. artigo 5º);
- e) transferência de competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores consagrado pelo Decreto-Lei nº 58/2019, de 30.04 (cfr. artigo 8º).-----

Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado algumas questões, às quais o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:

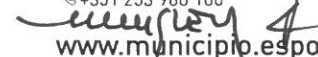
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SEQUÊNCIA DA CONCERTAÇÃO EFETUADA NO ÂMBITO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM NA REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2021, E DE FORMA A OBTER O NECESSÁRIO ACORDO PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30º/2 DA LEI Nº 50/2018, DE 16.08 ARTICULADO COM O ESTABELECIDO EM CADA UM DOS DIPLOMAS SETORIAIS E DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, A CONCORDÂNCIA DO MUNICÍPIO DA ACEITAÇÃO POR PARTE DA CIM DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS OPERADA PELOS SEGUINTE DIPLOMAS LEGAIS:

- A) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL CONSAGRADA PELO DECRETO-LEI Nº 99/2018, DE 28.11 (CFR. ARTIGO 4º);
- B) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA CONSAGRADA PELO DECRETO-LEI Nº 101/2018, DE 29.11 (CFR. ARTIGO 9º);
- C) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO CONSAGRADO PELO DECRETO-LEI Nº 102/2018, DE 29.11 (CFR. ARTIGO 4º);
- D) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CONSAGRADO PELO DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29.11 (CFR. ARTIGO 5º);



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

E) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES CONSAGRADO PELO DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30.04 (CFR. ARTIGO 8º).-----

03.01.04 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foi requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Gandra a emissão de licença especial de ruído, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para o pedido melhor identificado no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.

O valor das taxas a cobrar é de 12,00 € nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 43.º da Tabela de Taxas e Preços Municipais.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.05 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.



Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.06 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR/A PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Foi identificada pela Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres a necessidade de recrutar um técnico superior na área de Educação Física e Desporto, para colmatar a insuficiência de recursos humanos nesta área, para apoio a projetos a desenvolver no Serviço de Desporto.

O mapa de pessoal para 2023 do Município de Esposende, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 15/12/2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2023;

Existe no mapa de pessoal para 2023 o posto de trabalho necessário para o recrutamento, não ocupado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de Educação Física e Desporto;

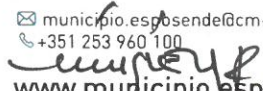
O mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2023 foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 12/01/2023;

A despesa será cativa por conta do orçamento de 2024, uma vez que não terá execução financeira no presente ano;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



O Município de Esposende não tem recursos humanos suficientes que possam ser afetos ao respetivo serviço, sendo as necessidades permanentes, o que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15/05/2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15/07/2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09,

PROPONHO que:

A Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior da área de Educação Física e Desporto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2023, mediante procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenhar funções na no Serviço de Desporto integrado na Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, cuja caracterização e perfil de competências se encontram em anexo;

O prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;

O recrutamento seja feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos, prevendo-se dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, ao abrigo e nos limites do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2023;

A remuneração de referência seja a 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 16 da tabela remuneratória única, conforme legislação aplicável.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado uma questão, à qual o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2023, MEDIANTE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA NO SERVIÇO DE DESPORTO INTEGRADO NA DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES, CUJA CARACTERIZAÇÃO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS SE ENCONTRAM ANEXAS À PROPOSTA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS, E QUE O RECRUTAMENTO SEJA FEITO TAMBÉM DE ENTRE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, PREVENDO-SE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05, AO ABRIGO E NOS LIMITES DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2023.-----

DELIBEROU AINDA QUE, A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 2.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 16 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.-----

03.02 – REGULAMENTOS:_____

03.02.01 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A formação em contexto de trabalho dos estudantes em fase de conclusão de cursos técnico-profissionais, profissionalizantes ou superiores, que incluam, no respetivo plano curricular, a frequência de um estágio obrigatório, potencia o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do seu percurso formativo, que determinará o sucesso da futura inserção no mercado de trabalho.

O Município de Esposende, em articulação com as diversas instituições de ensino, tem todo o interesse em contribuir para o desenvolvimento e aplicação de competências adquiridas pelos alunos durante a sua formação escolar e proporcionar aos jovens um espaço de aprendizagem em contexto de trabalho, inserindo-os na dinâmica real de trabalho da Unidade Orgânica em que forem acolhidos, beneficiando dos saberes, métodos e técnicas de organização de trabalho que possam ter aplicação prática nos serviços da Autarquia.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Consequentemente, tendo em consideração que o Capítulo I do Título II do CPA, designadamente os artigos 96º e seguintes, passaram a regular o procedimento do regulamento administrativo, obrigando a que, para eventual constituição de interessados, fosse tornado público o início do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de regulamentos administrativos.

Assim, e porquanto se torna fundamental definir as regras e procedimentos subjacentes ao acolhimento de estagiários que tenham de realizar formação em contexto de trabalho prevista no plano curricular dos cursos técnico-profissionais, profissionalizantes ou superiores, proponho à Câmara Municipal que **delibere aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Estágios Curriculares no Município de Esposende.**

Mais se propõe que:

- a) Seja designado como gestor do procedimento a Dr.ª Custódia Manuela Vilela Magalhães;
- b) Seja fixado em 10 dias úteis o prazo para constituição como interessados e apresentação de contributos, as quais deverão ser processadas através de comunicação e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.---

03.03 – CULTURA:-----

03.03.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2023 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULOS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, e tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos, apresentam-se abaixo identificados espetáculos integrados na programação municipal dos meses de novembro e dezembro de 2023, para o acesso aos quais se propõe à Câmara Municipal a adoção dos valores de bilheteira indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.”



<i>Dia</i>	<i>Espetáculo</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
05 nov, 16h00	TEATRO INFANTIL “Os Três Porquinhos” Coprodução: A Capoeira - Companhia de Teatro de Barcelos AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	Geral: €3,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00
03 dez, 16h00	TEATRO INFANTIL “Cinderela” Coprodução: A Capoeira - Companhia de Teatro de Barcelos AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	Geral: €3,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00
17 dez, 16h30	CONTO MUSICADO “E se a Música te contasse a História do Capuchinho Vermelho?” Coprodução: Orquestra da Costa Atlântica AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	Geral: €3,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00
21dez, 21h 22dez, 18h	BAILADO “O Quebra-Nozes” Coprodução: Academia de Bailado de Esposende AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	Geral: €3,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NOS ESPETÁCULOS ALI MENCIONADOS, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 – OBRAS PARTICULARES:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

[Assinatura]
www.municipio.esposende.pt

04.01.01 – RUINAS:**04.01.01.01 - PROCESSO Nº 336/55 – CARLOS JOHNSTON – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º DGU/249312/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, bem como, o auto de vistoria n.º 94/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 94/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 1003/2012 – MARIA AMÉLIA MARTINS MORAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

04.01.02 – TAXAS:**04.01.02.01 – PROCESSO Nº 410/90 – FORJÃES SPORT CLUBE – FORJÃES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.**

Foram presentes em reunião as informações técnicas n.º DGU/67924/2023 e n.º DGU/67925/2023, prestadas pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que referem que, o requerente apresenta um pedido de isenção de taxas referente ao pedido de atribuição de número de polícia, bem como, de emissão de certidão de toponímia. As isenções pedidas estão previstas no n.º 1 do artigo 1º das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



2015, pelo que, não se vê inconveniente na pretensão. A isenção corresponde ao montante de 25,00€ (vinte e euros). Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DE TAXAS NO VALOR DE 25,00€ (VINTE E CINCO EUROS), AO FORJÃES SPORT CLUBE, RELATIVAS À ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA E À EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TOPONÍMIA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.02.01.01 – 9/20 – “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO EM FORJÃES” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 063/DOM/2023, de 13 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 13 de janeiro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

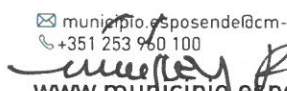
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – 2/20 – “REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE – VILA CHÃ” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 070/DPOM/2022, de 15 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 09 de março de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.03 – 20/20 – “REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE ESPOSENDE PARA ARQUIVO MUNICIPAL” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 071/DPOM/2022, de 15 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória Parcial, datado de 11 de março de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita, podem os trabalhos vistoriados ali descritos ser rececionados provisoriamente. Mais informa os trabalhos que não foram rececionados. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, COM EXCEÇÃO DOS MENCIONADOS NO REFERIDO AUTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.04 – 3/15 – “ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 072/DPOM/2022, de 16 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



Provisória, datado de 16 de março de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.05 – 24/21 – “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE A RUA DO PINHAL E RUA DOS POUSADOS - APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 074/DPOM/2022, de 18 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 16 de março de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.06 – 35/21 – “EXECUÇÃO DE BASE PARA ESCULTURA ASCÂNIO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 079/DPOM/2022, de 23 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 23 de fevereiro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipal.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipal.esposende.pt

gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.07 - 15/20 – “CONCLUSÃO DA 1ª FASE DO SANEAMENTO BÁSICO E REQUALIFICAÇÃO URBANA NO LUGAR DO OUTEIRO (NASCENTE) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – LOTE 1 E LOTE 2” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 081/DPOM/2022, de 05 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória Parcial, datado de 04 de fevereiro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados os trabalhos ali referidos e conforme planta anexa ao processo, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS REFERENTES ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.08 – 50/21 - “ADAPTAÇÃO DOS ACESSOS EXTERIORES À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 144/DPOM/2022, de 28 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 29 de abril de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Espôsende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.02.01 – 22/11 – “CORREÇÃO DA CONCORDÂNCIA DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA IGREJA - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 213/DOM/2023, de 18 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 13 de outubro de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03 – CONCURSOS:_____

04.02.03.01 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 27.10.2023, bem como, informação técnica n.º 221/DOM/2023, de 27 de outubro, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.município.esposende.pt

“No seguimento do despacho do Sr. Presidente datado de 20.03.2023, e nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e Decreto-Lei n.º 78/2022 de 07/11, venho pela presente, submeter à consideração de V. Ex.ª a decisão de contratar, como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, estimado em 6.500.000,00€ (seis milhões e quinhentos mil euros), com a classificação de despesa, respetivamente, Objetivo 2.4.6 – Parque da Cidade - Parques e Jardins-02/07010405.

O preço base foi estabelecido em consonância com a consulta preliminar ao mercado, nos termos do disposto no artigo 35-A do CCP em conformidade com o orçamento anexo.

O contrato a celebrar destina-se à construção do Parque da Cidade de Esposende.

A formação do contrato público em apreço constitui uma solução indispensável para a satisfação das necessidades a que o objeto do contrato visa dar resposta, dado que a entidade adjudicante não dispõe de recursos próprios adequados à realização interna das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato pretendido a celebrar.

*De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do CCP, submete-se à consideração de V.Ex.ª a **escolha do procedimento** por concurso público **para formação do contrato**, visto ser cumprido o estipulado na alínea b) do artigo 19.º do CCP, bem como a **aprovação das peças do procedimento** previstas na alínea c) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP que consistem no programa de procedimento, no caderno de encargos e no anúncio, com a exceção da aprovação deste, conforme o disposto do ponto 2 do Artigo 40.º do CCP.*

*Para efeitos do artigo 67.º do CCP, proponho para Júri do presente concurso, na qualidade de Presidente o Eng.º Rui Filipe Rego Azevedo de Abreu, Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, o Eng.º Durval Batista Morgado, Técnico Superior e a Marta Maria de Sá Fernandes, Diretora de Departamento de Infraestruturas Hidráulicas da Esposende Ambiente, como vogais efetivos, o Eng.º João Manuel da Silva Leite, Coordenador da Divisão de Projetos e Planeamento e a Eng.º Rui Nuno Barbosa Veloso, Técnico Superior, como vogais suplentes, anexando-se as **declarações subscritas** pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos:*

*Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, proponho o Eng.º Rui Filipe Rego Azevedo de Abreu, Técnico Superior da Divisão de Projetos e Obras Municipais, anexando-se a **declaração subscrita** pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos.” Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto feito algumas observações em relação à memória descritiva, às quais o Senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.-----

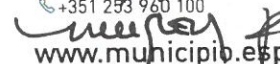
Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, BEM COMO, NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

05.01 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:_____

05.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DO ET - ENCONTRO DE TEATROS PROMOVIDO PELO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Conforme resulta do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres e desporto, sendo competências dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei.

O GATERC – Grupo Amador de Teatro Esposende Rio Cávado tem procurado, ao longo dos anos, promover e divulgar a cultura no concelho de Esposende, em particular no que concerne ao teatro. Neste sentido, esta associação cultural pretende levar a efeito a 13.ª edição do ET – Encontro de Teatros, a realizar no Auditório Municipal de Esposende, entre 28 de outubro e 18 de novembro, com a seguinte programação:

<i>Dia</i>	<i>Grupo de Teatro</i>	<i>Peça de Teatro</i>
28/10	GATERC	Rei Laudamuco, Senhor de Nenlhures
04/11	Astro Fingido	Mulheres Móveis
11/11	Ajidanha	A minha Família
18/11	Peripécia Teatro	Húúúmus

Dado o inegável interesse público das atividades, a qualidade dos grupos envolvidos e a relevância que as propostas trarão para o desenvolvimento cultural do concelho, que estão em linha com os propósitos definidos pelo Município no âmbito do projeto CREAARTE – Crescimento da Arte Teatral em Esposende, proponho à Câmara Municipal que seja concedido à referida associação um apoio no valor de dois mil euros (€2.000,00), como contributo fundamental para a realização da atividade em apreço.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO, PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DO ET - ENCONTRO DE TEATROS, NO EXATO VALOR DE 2.000,00€ (DOIS MIL EUROS).-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO

FISCAL.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.município.esposende.pt

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/3768, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

